



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 24 de Fevereiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4248

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição nº 4244, página 3, de 20 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 13.615, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, neste Município, RESOLVE nomear ELYAKIM AGUIAR SANTANA, sob regime estatutário, para exercer o cargo de Técnico em Edificações 20h, Símbolo CE-II, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

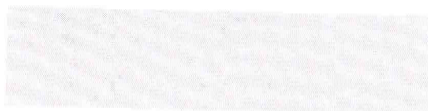
Penedo-AL, 20 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.21125121
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A
SENHOR ERALDO MELO CAVALCANTE LISBOA , NAS
CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sra. ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES , portador do CPF nº 012.524.941-14, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas ,221, Centro , Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **ERALDO MELO CAVALCANTE LISBOA** , portador do CPF :005.168.135-87, residente e domiciliado no pov. pontal do peba , Piaçabuçu -Al denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº **020/2023** .

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº **020/2023**, Processo Administrativo nº **2022.21125121** por igual período, conforme art.3, da Lei nº8.245/91 bem como a Lei nº 14.133/2021 tendo sua vigência iniciada em 15/02/2025 e termino em 15/02/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO


ORGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOLCIAL E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOLCIAL
PROJETO ATIVIDADE :2135- GESTÃO DESENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3390.36.00.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA
FONTE DE RECURSO:1660.00.00 -OUTROS SERVILOS TERCEIROS -PESSOA FISICA


3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos .

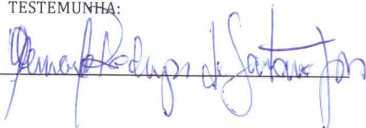
*Republicado pôr incorreção .

Penedo/AL, 15 de fevereiro 2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ANA TERESA KOENIGKAN V.MACHADO LOPES
CONTRATANTE


*ERALDO MELO CAVALCANTE LISBOA
CONTRATADO

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:

